



PORTARIA Nº. 500/2019

“Prorroga data de posse de Professora nomeada em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorroga data de Posse de **Marisa Ana Ebert**, nomeada em Estágio Probatório, através de Portaria nº 473/2019, para assumir o cargo de Professora de Educação Infantil, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Nível 1”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único – A Servidora deverá tomar posse no prazo de até quinze dias e contar desta data, como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

Art. 2º. A Carga Horária é de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 08 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração